

A SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DOS AÇORES

N/Refª RPIL043/2023

PONTA DELGADA, 2023.07.04

**ASSUNTO: REQUERIMENTO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE MÉDICA DE EVACUAÇÕES AÉREAS  
DO HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA, E.P.E**

*Excelência*

Junto remetemos o requerimento ao Governo sobre o assunto supramencionado.

Com os melhores cumprimentos

*Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa*

*O Deputado Regional*

*Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa*

*Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa*

## REQUERIMENTO

### **Funcionamento da Unidade Médica de Evacuações Aéreas do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E**

Considerando o importante papel desempenhado pela Unidade Médica de Evacuações Aéreas do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E., criada pelo Despacho Normativo n.º 205/1995, de 14 de setembro;

Considerando que tal Unidade Médica foi criada, após a verificação de que as evacuações aeromédicas eram uma inevitabilidade no âmbito da prestação dos cuidados de saúde a prestar aos Açorianos, particularmente as de doentes em emergência;

Considerando que a natureza arquipelágica da Região, a distância entre ilhas e a organização dos serviços implica a necessidade da evacuação dos doentes em emergência para unidades de saúde mais diferenciadas quando, pela natureza da situação, é ultrapassada a capacidade de resposta técnica da unidade de saúde da área de residência do doente ou sinistrado;

Considerando a total articulação entre os prestadores de saúde e a importante missão da Força Aérea Portuguesa desenvolvida nos Açores, cumprindo um papel imprescindível ao longo dos anos, procedendo às evacuações aéreas quando para tal tem sido solicitada;

Considerando a necessidade de institucionalizar um sistema regional de evacuações aéreas, definindo procedimentos e circuitos necessários ao eficiente relacionamento entre os serviços de saúde regionais e a Força Aérea Portuguesa, de molde a evitarem-se mal-entendidos, hesitações e perdas de tempo que, nas emergências;

Considerando que, ao longo destes anos, o serviço responsável pelo processo de transporte e acompanhamento de utentes urgentes e emergentes por via aérea de uma unidade de saúde para outra, na Região e desta para o Continente ou para a Região Autónoma da Madeira tem sido liderada pelo médico Rui Manuel Lemos Bettencourt;

Considerando que os serviços prestados pela Unidade de Evacuações Aéreas do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, é reconhecido como um serviço de qualidade, segurança e eficiência, composto por 13 enfermeiros e 12 médicos;

Considerando que, no último trimestre de 2022, o então Secretário Regional da Saúde e Desporto, enaltecendo o trabalho realizado por esta Unidade Médica, revelou a necessidade de “reforçar, inovar e atualizar as regras” daquele serviço “para uma resposta mais eficaz e capacitada”;

Considerando que o anúncio público do XIII Governo Regional foi no sentido da criação de “um novo sistema de evacuações médicas”;

Considerando que, a par do trabalho desenvolvido pela Força Aérea Portuguesa de criação de uma segunda tripulação, na Base Aérea n.º 4, no final de 2022, para dar melhor capacidade de resposta aos serviços de evacuação aeromédicas, também o Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira já tinha criado uma segunda equipa de profissionais de saúde, para assegurar estas evacuações médicas;

Considerando que, apesar deste esforço conjunto de reforço de meios e capacidade de resposta, o então Secretário Regional da Saúde e Desporto entendia ser “preciso dotar a unidade de mais meios”;

Considerando que o responsável médico pela Unidade Médica de Evacuações Aéreas do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E, apresentou a sua demissão, sem que se conheçam os motivos que o justificam;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, vem a Representação Parlamentar do Iniciativa Liberal solicitar que sejam fornecidos, os seguintes esclarecimentos:

1. Confirma o Governo Regional que o responsável pela Unidade Médica de Evacuações Aéreas do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E, apresentou a sua demissão?
2. Se sim, quais as razões que foram apresentadas pelo médico responsável por aquela Unidade Médica que justifiquem a sua demissão?
3. Ainda em caso afirmativo, para quando a nomeação de novos responsáveis pela Unidade Médica de Evacuações Aéreas do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.?
4. Como está a funcionar a Unidade Médica de Evacuações Aéreas do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.?
5. Que desenvolvimentos deu a atual titular da pasta da saúde e desporto à intenção manifestada publicamente pelo anterior Secretário Regional no sentido da criação de “um novo sistema de evacuações médicas”?
6. Entende o Governo Regional ser necessário criar “um novo sistema de evacuações médicas”, conforme era defendido pelo anterior responsável pela tutela?
7. Em caso de resposta afirmativa, quais as mudanças que se preconizam?

Açores, 04 de julho de 2023

*O Deputado Regional,*



*Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa*